

ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DO GABINETE DO PDM

Em cumprimento do n.º 6 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e, considerando que:

- a) O Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Direção Intermédia de 4º grau, do Gabinete do PDM, definiu os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;
- b) As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional em áreas técnicas relevantes para o exercício do cargo;
- c) As aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, para o exercício do cargo, foram aferidas pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção “Entrevista Profissional Pública”;
- d) O candidato **Rui Miguel Alves Adelino**, possui os requisitos legais exigidos pelo nº 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 20º, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;
- e) O candidato revelou possuir elevada capacidade para estabelecer objetivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar; Muito bom sentido crítico e capacidade de inovação; Elevada motivação relativamente ao cargo colocado a concurso; Muito boa orientação para resultados; Elevada capacidade de liderança e gestão das pessoas, bem como, possuir muito boa capacidade de tolerância à pressão e contrariedades;
- f) Aplicados os métodos de seleção, o candidato obteve a melhor valoração na classificação final – 18,40;
- g) Se prevê, face ao acima exposto e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, um desempenho de qualidade no exercício das funções inerentes ao cargo;

Propõe-se a designação do candidato Rui Miguel Alves Adelino, para Chefe do Gabinete do PDM, cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese Curricular

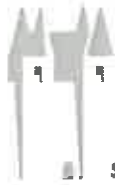
1. Nome: Rui Miguel Alves Adelino

2. Currículo Académico e Formação Profissional:

- Licenciatura em Geografia, Variante de Planeamento e Gestão do Território, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Pós Pós-Graduação no Curso Integrado de Estudos Pós-Graduados em Geografia Humana – Território e Desenvolvimento, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Frequência de várias ações de formação, das quais se destaca: Curso de Sistemas de Informação Geográfica; As Principais Alterações Legislativas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, IGAP; Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente, SILiAmb; Libreoffice, Significado; Alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, CEFA; Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Gaiurb; Autocad 2D, EDICAD; Viabilidade económico-financeira nos planos territoriais; Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo, IGOT/DGT; Elaboração/Revisão do PDM, Forminho; Unidades de Execução, Incurso; A dinâmica dos planos municipais, em especial para ajustamentos a critérios de classificação do solo, Incurso.
- Coautor do artigo “Perigosidade A Cheias No Rio Uima (Santa Maria Da Feira, Portugal): Ensaio Metodológico De Suporte À Implementação Da Diretiva 2007/60/CE”, publicado na Revista Brasileira de Geomorfologia v15, n.º 4 (2014).

Experiência Profissional:

- De outubro de 2003 a junho de 2004 - Estágio Profissional pelo Centro de Emprego e Formação Profissional na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no Pelouro de Planeamento e Urbanismo – gabinete da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM);
- De agosto de 2004 a julho de 2008 – Prestação de serviços como Geógrafo de Planeamento e Gestão do Território, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, integrando a equipa responsável pela revisão do PDM;
- De setembro de 2008 a junho 2010 - Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, como Técnico Superior de Geografia – Planeamento e Gestão do Território, no Pelouro de Planeamento e Urbanismo, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, integrando a equipa responsável pela revisão do PDM;
- Desde 14 de junho de 2010 - Integra o mapa de pessoal do Município de Santa Maria da Feira, em regime de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, na categoria/carreira de Técnico Superior de Geografia – Planeamento e Gestão do Território, no qual mantém funções na Divisão de Planeamento, do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade.



Santa Maria da Feira, 16 de setembro de 2022

O júri



